



PROCESSO N.º 1363/2009

PROTOCOLO N.º 10.167.474-6

PARECER CEE/CEB N.º 169/10

APROVADO EM 02/03/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CURITIBA

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Adequação do Plano do Curso Técnico em Eletrônica - Área Profissional: Indústria, Subsequente ao Ensino Médio, à Deliberação nº 04/08 - CEE/PR.

RELATORA: DARCI PERIGINE GILIOLI

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 4801/2009-GS/SEED, de 23/11/09 (fls.103), a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente protocolado em 28/10/09, no NRE de Curitiba, do Centro Estadual de Educação Profissional de Curitiba, do município de Curitiba, que por sua Direção solicita a adequação do Plano do Curso Técnico em Eletrônica – Área Profissional: Indústria, Subsequente ao Ensino Médio, à Deliberação nº 04/08 - CEE/PR.

2. Requerimento da Instituição de Ensino

A Direção do Centro Estadual de Educação Profissional de Curitiba, vem requerer junto a Secretaria de Estado da Educação, a aprovação do Plano do Curso Técnico em **Eletrônica** – Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, com organização curricular **Subsequente** ao Ensino Médio, reestruturado e adequado à deliberação nº 04/08 do CEE/PR. Informamos que a Matriz Curricular anexa ao Plano de Curso terá implantação gradativa a partir do ano de 2010. (Grifo no original. fls. 05)

3. Dados Gerais do Curso

De:

Habilitação Profissional: Técnico em Eletrônica
Área Profissional: Indústria
Carga Horária Total do Curso: 1.467 horas mais 100 horas de Estágio Profissional Supervisionado



PROCESSO N.º 1363/2009

Para:

Curso: Técnico em Eletrônica
Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais
Carga Horária Total do Curso: 1.467 horas mais 200 horas de Estágio Profissional Supervisionado.

4. Justificativa do Curso

De:

O CEEP de Curitiba é uma instituição criada com a finalidade de formar profissionais de nível técnico com visão humanística, científica e tecnológica, na modalidade subsequente. A interação entre Escola e Empresas oportuniza o preparo de jovens e adultos para enfrentar os desafios nos setores modernos da economia, bem como da sociedade. O ser humano não pode prescindir do trabalho, uma vez que a sua não habilitação para a vida profissional produtiva suprimiria o seu direito a autorrealização. Considerando o conhecimento profissional no Curso Técnico, verifica-se que a Educação, em sua forma escolarizada, passa a ter relevância e, conseqüentemente, o CEEP – Curitiba assume papel fundamental na formação e capacitação do indivíduo. Os alunos do CEEP – Curitiba e a comunidade vêm de longa data demonstrando interesse por um curso técnico em Eletrônica. O corpo docente tem experiência e está habilitado a trabalhar nessa área.

Para:

A reestruturação Curricular do Curso Técnico em Eletrônica visa o aperfeiçoamento na concepção de uma formação técnica que articule trabalho, cultura, ciência e tecnologia como princípios que sintetizem todo o processo formativo. O plano ora apresentado teve como eixo orientador a perspectiva de uma formação profissional como constituinte da integralidade do processo educativo. Assim, os componentes curriculares integram-se e articulam-se garantindo que os saberes científicos e tecnológicos sejam a base da formação técnica. Por outro lado, introduziram-se disciplinas que ampliam as perspectivas do “fazer técnico” para que o estudante se compreenda como sujeito histórico que produz sua existência pela interação consciente com a realidade construindo valores, conhecimentos e cultura. A área de eletrônica está de forma ativa em todos os processos industriais, presente em várias etapas do processo produtivo, exercendo a condição de base para o perfeito funcionamento do sistema industrial. Por outro lado, a microeletrônica está presente no cotidiano de todas as pessoas. Assim, é uma área que demanda permanente atualização e apresenta uma crescente exigência de trabalhadores qualificados. Uma parcela da população jovem que concluiu o ensino médio e que não escolheu ou logrou continuar seus estudos a nível superior e que pretende ingressar no mundo do trabalho com uma capacitação que lhe amplie as possibilidades tem no curso técnico subsequente a oportunidade de fazê-lo em tempo reduzido. (fls. 15-16)



PROCESSO N.º 1363/2009

5. Objetivos

De:

- Formar profissionais de Eletrônica, críticos e com capacidade de intervir na sociedade como consequência de seu domínio dos conhecimentos que regem o mundo da produção contemporânea.
- Formar futuros profissionais para apreensão e compreensão dos fundamentos científicos e tecnológicos presentes nos processos produtivos da área industrial.
- Formar profissionais críticos, reflexivos, éticos e capazes de participar e promover transformação no seu campo de trabalho, na sua comunidade e na sociedade na qual estão inseridos.
- Propiciar a apreensão de conhecimentos através de processo pedagógico que incorpore metodologias de caráter teórico-prático afim de envolver paralelamente a apreensão dos conteúdos a capacidade de análise crítica dos profissionais de Eletrônica.

Para:

- a) Organizar experiências pedagógicas que levem à formação de sujeitos críticos e conscientes, capazes de intervir de maneira responsável na sociedade em que vivem.
- b) Oferecer um processo formativo que sustentado na educação geral obtida no nível médio assegure a integração entre a formação geral e a de caráter profissional.
- c) Articular conhecimentos científicos e tecnológicos das áreas naturais e sociais estabelecendo uma abordagem integrada das experiências educativas.
- d) Oferecer um conjunto de experiências teórico-práticas na área de eletrônica com a finalidade de consolidar o "saber fazer".
- e) Destacar em todo o processo educativo a importância da preservação dos recursos e do equilíbrio ambiental. (fls. 18)

6. Perfil Profissional de Conclusão do Curso

De:

Após a conclusão do curso, o Técnico em Eletrônica estará apto a realizar estudos, pesquisa, desenvolvimento e execução de uso industrial, científico, de prestação de serviços de manutenção de equipamentos e circuitos eletroeletrônicos, ajustando-os e corrigindo falhas detectadas, com auxílio de diagrama, ferramentas e instrumentos adequados para garantir seu funcionamento, bem como coordenar atividades de outros trabalhadores e sua equipe nas fases de fabricação, instalação, operação, reparação e conservação de aparelhos eletroeletrônicos, orientando a execução de tarefas pertinentes, assegurando a observância de padrões técnicos e prazos estabelecidos.

Para:

O Técnico em Eletrônica compreende a dinâmica histórica da sociedade e do trabalho. Domina conhecimentos técnicos na área eletroeletrônica que lhe permite identificar problemas e propor soluções adequadas mantendo-



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 1363/2009

se em constante atualização. Participa do desenvolvimento de projetos. Executa a instalação e a manutenção de equipamentos e sistemas eletrônicos. Realiza medições e testes com equipamentos eletrônicos. Executa procedimentos de controle de qualidade e gestão da produção de equipamentos eletrônicos. (fls. 22)

7. Organização Curricular

Matriz Curricular (fls. 44 - 45)

De:

NRE: 09 - Curitiba

Estabelecimento : 0223 - Centro Estadual de Educação Profissional de Curitiba

Entidade Mantenedora : SEED

Curso : 792 - CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ELETRÔNICA

Turno: MANHÃ / TARDE / NOITE

MATRÍCULA SEMESTRAL

MODULO: 20 - SUBSEQUENTE

Ano de implantação : 2007

IMPLANTAÇÃO
GRADATIVA

CEE - FR

000044

N.º	Codigo SAE	DISCIPLINAS	SEMESTRES				nº total horas/ aula	nº total horas/ relógio
			1º	2º	3º	4º		
1	1545	ELETRICIDADE	8				160	133
2	4119	ADMINISTRAÇÃO	3				60	50
3	3601	HIGIENE INDUSTRIAL E SEG. NO TRABALHO	2				40	33
4	1911	DESENHO TÉCNICO	3				60	50
5	0908	FÍSICA APLICADA	2				40	33
6	0204	MATEMÁTICA APLICADA	2				40	33
7	0292	PORTUGUÊS TÉCNICO	2				40	33
8	3701	CONSTRUÇÃO ELETRÔNICA		2			40	33
9	1523	ELETRÔNICA ANALÓGICA		5			100	83
10	1526	EQUIPAMENTOS E COMANDOS I		4			80	67
11	1102	INGLÊS TÉCNICO		2			40	33
12	3820	MÁQUINAS ELÉTRICAS		5			100	83
13	1529	SISTEMAS DE PRODUÇÃO		4			80	67
14	0179	COMUNICAÇÕES			4		80	67
15	1524	ELETRÔNICA DIGITAL			3		60	50
16	1526	EQUIPAMENTOS E COMANDOS II			3		60	50
17	3704	FUNDAMENTOS DA COMUNIC. DE DADOS			4		80	67
18	3709	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS			4		80	67
19	3727	SISTEMAS MICROPROCESSADOS			4		80	67
20	1530	ACIONAMENTOS ELETRÔNICOS				5	100	83
21	1547	AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL				4	80	67
22	0825	NORMALIZAÇÃO				2	40	33
23	3713	REDES INDUSTRIAIS				4	80	67
24	3728	SISTEMAS MICROCONTROLADOS				3	60	50
25	3735	TELEFONIA BÁSICA				4	80	67
TOTAL FORMAÇÃO ESPECÍFICA			22	22	22	22	1.760	1.467
26	4446	ESTÁGIO SUPERVISIONADO			2	4	120	100
TOTAL			22	22	24	26	1.880	1.567

Amparo Legal: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
RESOLUÇÃO Nº 1140/07 DE 27/02/2007
DOE 30/03/2007
PARECER Nº 572/06 - DEP/SEED



PROCESSO N.º 1363/2009

Para:

Matriz Curricular											
Estabelecimento: Centro Estadual de Educação Profissional de Curitiba											
Município: 0690 Curitiba											
Curso: 792 CURSO TÉCNICO EM ELETRÔNICA											
Forma: Subsequente				Implantação gradativa a partir do ano 2010							
Turno: manhã e noite				Carga Horária: 1760 h/a 1467 horas mais 240 h/a 200 horas de Estágio Supervisionado							
Módulo 20				Organização Semestral							
N. º	DISCIPLINAS	SEMESTRES								Hora/Au la	Horas
		1º		2º		3º		4º			
		T	P	T	P	T	P	T	P		
1	AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL					1	3	1	3	160	133
2	DESENHO ELÉTRICO	1	3							80	67
3	ELETRICIDADE	3	3	2	2					200	167
4	ELETRÔNICA ANALÓGICA			3	2	2	2			180	150
5	ELETRÔNICA DIGITAL			2	2					80	67
6	EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS			2	2					80	67
7	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	2								40	33
8	GESTÃO					3		3		120	100
9	INGLES TÉCNICO	3								60	50
10	MÁQUINAS ELÉTRICAS			3	2					100	83
11	MATEMÁTICA APLICADA A ELETRÔNICA	3								60	50
12	REDES INDUSTRIAIS					2		4		120	100
13	SEGURANÇA NO TRABALHO E CONTROLE AMBIENTAL	4								80	67
14	SISTEMAS ELETRÔNICOS					1	2	1	2	120	100
15	SISTEMAS MICROCONTROLADOS					1	3	1	3	160	133
16	TELECOMUNICAÇÕES					2		2	2	120	100
Total		22		22		22		22		1.760	1.467
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO						6		6		240	200



PROCESSO N.º 1363/2009

II – VOTO DA RELATORA

Diante do exposto somos pela aprovação da adequação do Plano do Curso Técnico em Eletrônica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais – Subsequente ao Ensino Médio, do Centro Estadual de Educação Profissional de Curitiba, do município de Curitiba, à Deliberação nº 04/08 - CEE/PR, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, de acordo com o descrito neste Parecer.

A Instituição de Ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao registro “on-line” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica.

Encaminhe-se:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do respectivo Ato legal;

b) o processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 02 de março de 2010.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Darci Perugine Gilioli
Presidente da CEB